



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Outubro de 2010



Carta da Diretoria,

Prezado (a) colega;

Trabalhar em uma empresa acaba se confundindo com a própria identidade pessoal, e poder orgulhar-se dela torna-se um bem valioso. Por isso, cabe a todos nós zelar pela reputação do negócio, retribuir a confiança que os clientes depositam em nossa empresa e, devolver à sociedade benefícios que somente empresas social e ambientalmente responsáveis podem propiciar.

O compromisso de compartilhar e difundir valores morais faz parte da história da MAB Madeiras. É um modo de expressar nosso jeito de ser e de consolidar a imagem que identifica nossa empresa, pois queremos ser reconhecidos como uma organização sólida e confiável.

Nossa responsabilidade implica num relacionamento íntegro e transparente com clientes, colegas de trabalho, parceiros de negócios, agentes governamentais e ambientais, e sobretudo, com as comunidades onde atuamos.

Nosso Código de Conduta Ética é um guia para a ação, um texto de referência para as decisões que tomamos, das mais corriqueiras às mais importantes, isso garantirá a realização da Visão da MAB Madeiras, a preservação da nossa imagem e a perenidade de uma organização que sabe valorizar a posição que ocupa no mercado e na sociedade.

À medida que certos passos são dados, outros precisam ser planejados, isso significa termos sensibilidade para atualizar continuamente nossas práticas e, naturalmente o próprio conteúdo deste documento, que se aplica a todos os colaboradores de todos os níveis hierárquicos.

Ao contemplar as melhores práticas sob a perspectiva ética, o Código confere coerência às nossas políticas, à nossa cultura empresarial e aos nossos procedimentos. O Código de Conduta Ética da MAB Madeiras é um instrumento de trabalho e um norte moral, e esperamos que ele nos inspire para que cada um de nós converta sua própria conduta em exemplo para todos os outros.

A diretoria.

01 de outubro de 2010



ÍNDICE

1. Objetivo.....	04
2. Aplicabilidade.....	04
3. Relacionamentos.....	04
3.1. Colaboradores.....	04
3.2. Sindicatos.....	05
3.3. Bancos e Analistas.....	05
3.4. Clientes	05
3.5. Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros.....	06
3.6. Concorrentes.....	06
3.7. Comunidades e Meio ambiente.....	07
3.8. Meios de Comunicação.....	07
3.9. Órgãos Governamentais e Associações.....	07
4. Conflitos de Interesses.....	08
4.1. Interesses Pessoais.....	08
4.2. Partes Relacionadas / interessadas.....	08
4.3. Segurança da Informação e Propriedade Intelectual.....	08
4.4. Proteção e Uso dos Ativos.....	09
4.5. Familiares.....	09
4.6. Brindes e Presentes.....	09
4.7. Doações e Patrocínios.....	09
4.8. Informações Financeiras e Registros Contábeis.....	09
5. Segurança e Bem estar.....	10
6. Gestão do Código de Ética e Conduta.....	10
6.1. Comunicação.....	11
6.2. Divulgação.....	11
6.3. Termo de Compromisso e Adesão.....	12
6.4. Anexo.....	13



1. OBJETIVO

Este Código de Ética e Conduta tem por objetivo estabelecer um guia de valores e princípios que devem nortear as ações de todos os gestores, funcionários e colaboradores da MAB Madeiras, incluindo estagiários e terceiros, no exercício de suas responsabilidades, independentemente de seu nível hierárquico.

2. APLICABILIDADE

O Código é aplicável a todos os integrantes e envolvidos das unidades, divisões e negócios da MAB Madeiras, e deve pautar todos os relacionamentos estabelecidos ou por estabelecer com, Clientes, Fornecedores, Parceiros, Sindicatos, Comunidades, Governo, Sociedade, Meios de comunicação, entre outros.

3. RELACIONAMENTOS

3.1 Colaboradores

O relacionamento da empresa com seus colaboradores é baseado na prática dos valores e no cumprimento das normas e legislações vigentes. A empresa pauta as admissões e promoções de colaboradores de acordo com o atendimento de critérios técnicos previamente definidos e usualmente aceitos pelo mercado.

As pessoas devem ser o foco das atenções da organização e sua segurança e bem estar está acima de qualquer outro valor. Todos devem conhecer e praticar as normas internas de meio ambiente, saúde e segurança. Para isso, a empresa fornece equipamentos, instalações e processos apropriados com o intuito de disponibilizar um ambiente de trabalho seguro e adequado.

O desenvolvimento da MAB Madeiras está ligado diretamente ao desenvolvimento das pessoas. A empresa deve oferecer condições necessárias e o colaborador deve buscar crescimento profissional. A empresa tem por objetivo formar, além de profissionais, cidadãos conscientes de seus direitos e obrigações pessoais, profissionais e sociais.

A MAB Madeiras NÃO admite de seus colaboradores:

- *Discriminar ou manter atitudes de preconceito ligadas à raça, religião, idade, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física e/ou qualquer outra classificação protegida por leis federais, estaduais ou municipais;*
- *Adotar condutas abusivas (gesto, palavra, comportamento) que induzam a um ambiente de intimidação, constrangimento e desrespeito, e que afetem a integridade física ou moral de qualquer pessoa, tais como assédio moral, pressões, ameaças, arrogância, abordagens sexuais e intimidações;*



- *Contratar menores de 16 anos, exceto pessoas enquadradas no programa Menor Aprendiz e amparadas por lei específica;*
 - *Utilizar mão-de-obra escrava;*
 - *Fazer uso de bebidas alcoólicas ou drogas proibidas por lei, ou estar sob seu efeito no período de trabalho ou mesmo a venda destes itens;*
 - *Fumar nas dependências da empresa, podendo fazê-lo somente nas áreas destinadas para tal fim;*
 - *Portar armas de qualquer espécie, exceto no exercício de atividades previstas em lei;*
 - *Usar indevidamente os sistemas de informática e de telefonia da empresa, para fins que não condizem com as atividades profissionais;*
- Utilização em excesso de telefones celulares particulares durante o horário de trabalho, devendo usá-lo preferencialmente durante os intervalos ou horário de almoço.*
- *Utilizar de forma incorreta os equipamentos de proteção individual (EPIs) e executar tarefas em condições de risco;*
 - *Desenvolver tarefas de forma deliberada que possam gerar poluição ou colocar em risco o meio ambiente;*
 - *Utilizar recursos da empresa para campanhas ou causas políticas.*

3.2 Sindicatos

A MAB MADEIRAS reconhece a legalidade e a representatividade dos sindicatos e dos processos de negociações sindicais.

- *A empresa está sempre disposta a dialogar para conciliar os interesses entre os envolvidos, considerando suas necessidades;*
- *As contribuições da MAB MADEIRAS e de seus colaboradores aos sindicatos estão previstas na legislação brasileira;*
- *A empresa não discrimina, nem permite retaliações aos colaboradores que sejam sindicalizados ou que exerçam atividades sindicais.*

3.3 Bancos e Analistas

A Diretoria Financeira, responsável pela interação com este público, tem a missão de se comunicar de forma transparente, precisa e oportuna, garantindo que bancos e analistas acompanhem os movimentos e desempenho da empresa, por meio das informações disponibilizadas.

3.4 Clientes

A MAB Madeiras tem um forte compromisso com seus clientes a fim de fornecer produtos e serviços eficientes e de qualidade. A empresa investe continuamente em tecnologia, engenharia, pesquisa, capacitação de pessoas e padronização de processos, verificando as



necessidades dos clientes e procurando satisfazê-las. O cliente deve ser sempre tratado com respeito, agilidade, clareza e eficiência.

A empresa compromete-se a:

- *Manter e melhorar os padrões estabelecidos nos produtos*
- *Administrar os interesses dos clientes, procurando solucionar seus problemas;*
- *Estar aberta a críticas e sugestões na busca pela melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.*

3.5 Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros

Os procedimentos de compra da MAB Madeiras com seus fornecedores, prestadores de serviços e parceiros devem ser sempre guiados pela transparência, ética, franqueza e imparcialidade, sem qualquer privilégio ou favorecimento.

- *A empresa pauta suas decisões na qualidade dos produtos e serviços oferecidos, prazos e condições, sempre respeitando os princípios éticos;*
- *Permite oportunidades iguais nos processos licitatórios e de concorrência;*
- *Almeja um relacionamento respeitoso, duradouro e de confiança, de acordo com a legislação vigente e com as regulamentações aplicáveis ao seu negócio;*
- *Incentiva práticas de gestão que respeitem a ética, a dignidade humana e a preservação do meio ambiente;*
- *Solicita a constante melhoria dos processos de seus fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, de forma a garantir sua preservação e competitividade;*
- *Os colaboradores da empresa não poderão representar nenhum fornecedor junto à MAB Madeiras;*
- *A empresa não admite, em todas as suas áreas, o recebimento de comissões, presentes e privilégios nas compras, por gerar comprometimento entre colaborador e fornecedor. As exceções são brindes de pequeno valor, definidos como relacionamento de marketing (vide tópico Brindes e Presentes);*
- *Convites para almoços e jantares, bem como viagens e cortesias não deverão ser aceitos.*

3.6 Concorrentes

A MAB Madeiras acredita que a concorrência leal é um estímulo contínuo na busca pela excelência na otimização dos processos e na qualidade de seus produtos e serviços, o que traz inovações.

Quanto aos colaboradores que possuem contato com representantes da concorrência, exige-se confidencialidade com as informações sobre a empresa e projetos de expansão.



3.7 Comunidades e Meio Ambiente

A MAB Madeiras defende suas atividades pautadas no desenvolvimento sustentável, na melhoria contínua e na prevenção de riscos socioambientais decorrentes de suas operações.

- *Aprimora constantemente seus controles atendendo a legislação ambiental, mantendo o compromisso de preservação do meio ambiente e de treinamento para seus colaboradores;*
- *Administra o uso racional dos recursos naturais em suas instalações;*
- *Apóia o desenvolvimento sócio-econômico-ambiental das localidades onde está inserida;*
- *Desenvolve e apóia programas de conscientização e educação ambiental junto aos colaboradores, familiares e comunidade;*
- *Incentiva a participação voluntária de seus colaboradores em projetos sociais e ambientais;*

3.8 Meios de Comunicação

Todas as informações e divulgações fornecidas à imprensa precisam ser previamente submetidas à aprovação da diretoria e devem ser precisas e transparentes, feitas apenas por colaboradores designados e autorizados. Apresentações em palestras e seminários devem ser autorizadas pela supervisão imediata.

Algumas orientações para colaboradores e prestadores de serviços:

- *Nunca forneça informações ou entrevistas sem a devida autorização;*
- *Nunca fale da empresa em ambientes públicos;*
- *Ao localizar reportagens com conteúdo incorreto ou que afetem a imagem da MAB Madeiras informe imediatamente a diretoria;*

3.9 Órgãos Governamentais e Associações

A MAB Madeiras preza pelo respeito nas relações com órgãos governamentais e associações, de acordo com as legislações vigentes. Também realiza o pagamento de impostos e tributos, de acordo com as normas e prazos estabelecidos.

No relacionamento entre colaboradores e agentes públicos, a empresa não autoriza:

- *Receber privilégios em função do cargo ocupado;*
- *Efetuar contribuições ou presentear representantes do Governo, partidos ou candidatos. Tal prática é permitida apenas em condições definidas por lei e autorizadas pela diretoria;*
- *Participar e apoiar campanhas utilizando o nome da empresa sem que sejam devidamente autorizadas pela diretoria;*
- *Utilizar ou oferecer qualquer importância ou outra espécie de vantagem para influenciar qualquer decisão, julgamento, ação ou omissão de empregados, funcionários ou representantes de órgãos governamentais, pessoas ou entidades;*

Todo contato, apoio ou contribuição de natureza corporativa deverá ser autorizado pela diretoria.



4. CONFLITOS DE INTERESSES

4.1 Interesses Pessoais

Para garantir transparência em seus relacionamentos e evitar conflitos de interesses, não são aceitáveis as seguintes condutas para fins trabalhistas, contratuais e societários:

- *Valer-se de seu cargo ou nome da empresa para benefício próprio ou de outras pessoas;*
- *Realizar atividades paralelas que comprometam o horário de trabalho ou o rendimento da atividade exercida na empresa;*
- *Ser sócio ou titular de empresas que mantenham relacionamento comercial ou sejam concorrentes da MAB Madeiras;*
- *Desenvolver, em paralelo ao trabalho na empresa, atividade concorrente ou complementar ao negócio, sem expressa autorização;*
- *Solicitar patrocínio de fornecedores para festas, eventos e melhorias, salvo eventos especializados previamente autorizados pela diretoria;*
- *Participar de eventos organizados por fornecedores ou prestadores de serviços sem autorização da diretoria;*

4.2 Partes relacionadas / Interessadas

Manter a transparência em todas as transações e realizá-las de acordo com as melhores práticas e preços de mercado é o compromisso da MAB Madeiras, e, para isso, as operações com partes relacionadas /interessadas dependerão, para sua contratação, de consulta prévia ao Departamento Jurídico e à Diretoria.

4.3 Segurança da Informação e Propriedade Intelectual

Condutas não aceitáveis e passíveis de rescisão do contrato de trabalho e eventuais procedimentos administrativos e jurídicos cabíveis:

- *Divulgar informações privilegiadas sem autorização. A pessoa deve ter cautela ao fazer comentários sobre negócios, seja na empresa ou em outros locais públicos;*
- *Divulgar informações não oficiais (boatos);*
- *Utilizar informações confidenciais de propriedade da MAB Madeiras, de clientes ou fornecedores, tais como segredos de indústria, produtos, operações, processos, fórmulas, tecnologias, invenções, marcas, sistemas, direitos autorais, etc.;*
- *Expor documentos confidenciais sem autorização;*
- *Realizar palestras e seminários sobre a empresa sem autorização da diretoria;*
- *Instalar ou utilizar software pirata;*
- *Utilizar meios eletrônicos para fins que não sejam para a realização de suas funções e não autorizados, exceto quando permitido exclusivamente durante o horário de almoço;*
- *Transmitir conteúdos impróprios pela Internet;*
- *Compartilhar senhas de acesso a computadores, telefones, e sistemas;*



A empresa poderá monitorar o sistema de correio eletrônico, acessos à Internet e comunicação telefônica através dos terminais fixos e móveis disponibilizados aos colaboradores, com o objetivo de proteger as informações corporativas, respeitando a legislação em vigor.

O uso da logomarca da empresa em materiais de grande visibilidade deve seguir os procedimentos de uso de marca definidos na norma específica e sujeitos à autorização da diretoria.

4.4 Proteção e uso dos ativos

É de responsabilidade dos colaboradores e diretores a proteção dos ativos da MAB Madeiras contra a perda, roubo e mau uso dos mesmos, por afetarem diretamente a lucratividade empresarial. Qualquer suspeita de violação à proteção dos ativos deve ser comunicada à diretoria. Os equipamentos, veículos e suprimentos são essenciais à condução dos negócios e só podem ser utilizados para tal finalidade.

4.5 Familiares

Fica vedada a contratação de familiares e/ou amigos sem que os mesmos tenham sido avaliados pelo gerente geral, e tenham concorrido ao processo de seleção em igualdade com os demais candidatos.

4.6 Brindes, Presentes e Convites para Participação em Eventos

A MAB Madeiras não admite que seus colaboradores se prevaleçam de sua posição, cargo ou função para obter qualquer cortesia, seja na forma de brindes, presentes, viagens ou compensações financeiras de qualquer natureza. Somente poderão ser aceitos brindes tradicionais e dentro das práticas usuais entre empresas. Outros tipos de donativos que não se encaixem nestas características não deverão ser aceitos. Caso sejam entregues, a diretoria deverá ser informada e poderá direcionar os produtos para doações a entidades carentes.

Obs.: Brindes tradicionais = canetas, chaveiros, calendários, bonés, etc.

4.7 Doações e Patrocínios

Todos os projetos de patrocínios e doações devem estar integrados aos interesses institucionais da MAB Madeiras, assim como valorizar a imagem corporativa nas comunidades onde a empresa possui instalações. Os projetos devem levar em consideração a idoneidade dos requerentes e devem ser avaliados pela diretoria.



4.8 Informações Financeiras e Registros Contábeis

A MAB Madeiras aplica sistemas contábeis precisos, completos e legítimos para assegurar a transparência da situação financeira, patrimonial e de resultados.

Os colaboradores e prestadores de serviços contábeis, fiscais, de contas a pagar e a receber, trabalhistas, etc., deverão agir com boa conduta e cautela para garantir a segurança completa, oportuna e fidedigna das informações, relatórios financeiros, documentos e comunicados que a empresa apresentar ao mercado.

5. SEGURANÇA E BEM ESTAR

Segurança e bem estar dos colaboradores e da comunidade são valores da MAB Madeiras. A empresa tem o compromisso de conduzir seus negócios protegendo o meio ambiente e garantindo a segurança e a saúde de seus funcionários e das comunidades em que atua. É política da empresa cumprir as Leis e os Regulamentos aplicáveis e adotar as melhores práticas de Gestão de Meio ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho. É compromisso de seus funcionários atenderem aos requisitos necessários à Saúde e Segurança, bem como reconhecer e informar circunstâncias de perigo e mal-estar detectadas no ambiente de trabalho.

6. GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Este Código foi aprovado e validado em 01/10/2010 pela diretoria da MAB Madeiras e pelo comitê formado para este assunto, e ele entrará em vigor a partir de sua divulgação.

A diretoria deverá avaliar periodicamente o documento, analisar e decidir sobre as ocorrências encaminhadas.

A diretoria ficará responsável pelas dúvidas de interpretação do Código.

As infrações ao Código estarão sujeitas a punições e sanções aos transgressores, seguindo a legislação trabalhista, civil ou criminal.

As violações de maior gravidade deverão ser examinadas pela diretoria, que poderá encaminhar as decisões ao Conselho de Administração.

A diretoria é responsável, ainda, pelos seguintes itens relativos a este Código:

- Monitorar e avaliar a aplicação e divulgação do Código na empresa, assim como seus princípios junto aos fornecedores, clientes e parceiros, para assegurar o seu cumprimento;*
- Avaliar as ocorrências de conflitos éticos decorrentes do não cumprimento deste documento, aconselhando as possíveis soluções e, nos casos de maior gravidade, a aplicação das punições legais e disciplinares;*
- Formatar relatórios de acompanhamento e planos de ação;*



- Definir condutas adequadas para casos que não estejam previstos no Código;
- Manter revisões periódicas deste Código;

6.1 Comunicação

A MAB Madeiras espera que o Código de Ética e Conduta seja aceito e cumprido por todos os colaboradores e partes interessadas, e que qualquer comportamento inadequado, desde que embasado por dados concretos de que há benefício para determinada pessoa, em detrimento de outras ou da própria empresa, seja comunicado imediatamente. O contato para denúncias poderá ser feito diretamente ao gerente geral, de forma pessoal, ou por e-mail (marcelo@mabmadeiras.com.br), ou até mesmo de forma anônima através da caixa de sugestões.

É importante lembrar que o anonimato da comunicação e sua confidencialidade serão garantidos. Todas as consultas nominais deverão receber resposta.

6.2 Divulgação

O Código de Ética e Conduta deverá ser amplamente divulgado a todos os colaboradores e partes interessadas da MAB Madeiras, através das palestras de apresentação específicas deste código, na integração de novos funcionários e através do fornecimento de uma cópia impressa. Para os funcionários analfabetos, o código será lido integralmente em voz alta. Os colaboradores devem ter em seus prontuários o termo de responsabilidade assinado. O conhecimento do Código também deve constar nos contratos com os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros.

Todos os admitidos deverão ser informados sobre o Código de Ética e Conduta no momento da formalização de sua contratação, através do termo de compromisso e adesão. Anualmente será realizada uma reciclagem envolvendo todos os colaboradores da empresa, que reafirmarão o compromisso assumido perante este Código.



6.3 Termo de Compromisso (colaboradores)

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta da MAB Madeiras e me comprometo a cumpri-lo e a zelar pela sua observância.

Declaro ainda ter participado do treinamento de apresentação, discussão e esclarecimento do conteúdo do Código de Conduta ministrado pelos responsáveis da MAB Madeiras.

Nome completo:

Local:

Data:

Assinatura:

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO EM DUAS VIAS, SENDO UMA PARA EMPRESA E OUTRA PARA O COLABORADOR



6.4 Anexo ao Termo de Compromisso:

Existência ou não de conflitos de interesses

Preencha os campos abaixo informando potenciais e/ou reais conflitos de interesses com os negócios da empresa, assine e encaminhe ao RH.

a. Aponte familiares que sejam colaboradores da MAB Madeiras:

Nome Completo, Parentesco, Cargo, Seção/Departamento

b. Aponte as empresas, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros ou clientes da MAB Madeiras dos quais seja sócio, administrador, executivo, representante ou que ocupe posição de decisão:

Empresa, Vínculo com a MAB Madeiras, Departamento, Posição

c. Aponte pessoas de seu relacionamento próximo que sejam sócias, administradoras, executivas, representantes ou que ocupem posições decisórias em fornecedores, prestadores de serviços, parceiros, clientes ou concorrentes da MAB Madeiras:

Nome Completo, Nível de Relacionamento

Empresa/Depto/ Cargo

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, não havendo omissão que possa influenciar em decisões que a empresa necessite tomar sobre o conteúdo da presente declaração:

Assinatura

Data: ____/____/____.